LEI Nº 4.534 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

DESAFETA IMÓVEL DO DOMÍNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetado do domínio público, o seguinte imóvel:

- IMÓVEL - 1.563,57m2 (um mil, quinhentos e sessenta e três metros e cinqüenta e sete decímetros quadrados), de área situados na Rua Idelfonso José da Silva, Bairro Santo Antônio, município de PATROCÍNIO MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Tem início no vértice 01, situado no alinhamento da Avenida Marciano Pires, lado ímpar, face B, distante à 53,00m da esquina da rua Furtado de Menezes, segue no sentido leste oeste, numa extensão de 120,30m, confrontando com o lote 165 de propriedade do Município de Patrocínio, matriculado sob o n° 33.242 e lote 297 de propriedade de Aparecida Maria Silva, matriculado sob o n° 29.442 até o vértice 02; situado no alinhamento da rua 1° de Maio, lado par, face D, deste com o ângulo interno de 95°03’56” deflete a direita, e segue pelo alinhamento da rua 1° de Maio numa extensão de 13,05m, até o vértice 03; situado no alinhamento da Rua 1° de Maio, lado par, face D, deste com o ângulo interno de 84°56’04” deflete a direita, e segue confrontando com o lote 131 de propriedade de Gisele da Silva, matriculado sob o n° 29.443 e lote 100 de propriedade de Mitra Diocesana de Patos de Minas - Paróquia N.S Patrocínio, matriculado sob o n°34.467 numa extensão de 120,25m, até o vértice 04; situado no alinhamento da Avenida Marciano Pires, lado ímpar, face B, deste com o ângulo de 95°16’58” deflete a direita e segue pelo alinhamento da avenida Marciano Pires numa extensão 13,06m, até o vértice 01, finalizando assim a linha perimétrica; com uma área de 1.563,57m2 (um mil, quinhentos e sessenta e três metros e cinqüenta e sete decímetros quadrados), de área situados na, Rua Idelfonso José da Silva, Bairro Santo Antônio, município de PATROCÍNIO MG.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de dezembro de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal